



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0030911.2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020907.11-2020**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA DE PREÇOS"**

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:15 (nove horas e quinze minutos), na sala de sessão da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: **Monica Matos de Oliveira** (Presidente), **Elenice Carneiro de Souza** e **Maria do Socorro Cardozo Vitorino Costa** (membros), designados pela Portaria nº 114/2020, e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº **0030911.2020**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada Preços, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO MOREIRA E RUA JOÃO RODRIGUES LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**. A Sra. Presidente iniciou a sessão, agradecendo a participação dos presentes e informou que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação, e que será concedido espaço a licitante para constar em ata as informações que acharem necessária, e assim foi recolhido os envelopes que foram protocolados, onde foram colocados à disposição da Comissão de Licitação e dos Licitantes Presentes os envelopes de "**Habilitação**" e "**Proposta de Preços**" devidamente lacrados e rubricados das seguintes empresas:

- 1. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-** CNPJ sob nº. 13.752.986/0001-06, sediada no Sítio São Francisco, 100, Meruoca-CE, CEP: 62.130-000, representado pelo Sr. Jose Ivan Ribeiro Albuquerque, inscrito no CPF: 235.023.123-20;
- 2. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-** CNPJ: 22.853.324/0001-05, sediada na Av. Lucia Saboia, 575, sala 205, centro, Sobral-CE, CEP: 62.010-830, representada pelo Sr. Francisco Genaro dos Santos Junior, inscrito no CPF: 667.931.733-91;
- 3. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, sediada na AV. Jonh Sanford, 2297, Cidade Dr. Jose Euclides Ferreira Gomes, Sobral-CE, CEP: 62.031-305, representada pelo Sr. Gustavo Xavier de Lima, inscrito no CPF: 062.332.023-10
- 4. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-** CNPJ: 27.583.854/0001-02, sediada na Rua Prefeito Beto Lira, S/N, centro, Massape-CE, CEP: 62.140-000, 96, representada pelo Sr. Francisco Leoncio Ripardo, inscrito no CPF: 857.796.443-49

Examinada a indevassabilidade dos envelopes nada de irregular foi encontrado. A Presidente solicita representantes de três empresas para rubricar os documentos de "**Habilitação**" e "**Propostas de Preços**". A Comissão inicialmente faz a abertura dos envelopes contendo os "Documentos de Habilitação", as quais foram vistas e rubricadas pela Comissão e representantes, em seguida deu procedimento a análise dos documentos de habilitação. Após análise minuciosa a Comissão resolve

**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000

Telefone (88) 36481078 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br) Email: [seafin.uruoca@gmail.com](mailto:seafin.uruoca@gmail.com)



**INABILITAR** a empresa: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, por não atender as condições editalícias no item "6.3.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS -CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal" apresentou a certidão fora do prazo de validade; "6.3.4.2. A proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica profissional, em nome de engenheiro(s) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica de execução de obra(s) de características técnicas similares à do objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da(s) respectiva(s) CAT(s) - Certidão(ões) de Acervo Técnico com atestado expedida pelo CREA, comprovando através de Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA." e o item "6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação." Não explicitou conforme menciona no edital. **HABILITAR** as empresas: **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**- CNPJ sob nº. **13.752.986/0001-06**; **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**- CNPJ: **22.853.324/0001-05** e **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**- CNPJ: **27.583.854/0001-02**, estando aptas para a próxima fase do certame. A Presidente pergunta se algum licitante tem intenção de interpor recursos, mas não houve manifestação expressa por parte das licitantes presentes para esta fase de habilitação.

A Presidente decide pela abertura das propostas de preços das referidas licitantes habilitadas, onde as mesmas foram rubricadas pelos licitantes e pela Comissão. A comissão convidou o Engenheiro Renan Rocha Aquino- CREA 54.164-D, para dar suporte técnico na análise das propostas as quais foram analisadas e aceitas pela Comissão, e obedecendo o critério menor preço global, tendo como base o valor estipulado no edital, bem como na planilha estimativa de custos, sendo este respeitado para classificação e aceitabilidade da proposta apresentada, verificou-se os seguintes preços apresentados:

CLASSIFI- CAÇÃO	EMPRESAS/ CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)	SITUAÇÃO
1º LUGAR	<b>MANDACARU CONSTRUÇÕES &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>1.316.411,09</b>	CLASSIFICADA
2º LUGAR	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	1.337.667,92	CLASSIFICADA
3º LUGAR	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	1.353.701,35	CLASSIFICADA

De acordo com o mapa de preços acima a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou para o valor Global de **R\$: 1.316.411,09 (Um milhão**



trezentos e dezesseis mil quatrocentos e onze reais e nove centavos) por apresentar o menor valor global e estando dentro das expectativas e das planilhas orçadas pela Administração Municipal, e havendo ampla primazia ao Princípio da Economicidade, tudo em conformidade com o mapa de apuração acima citado. A Presidente pergunta aos licitantes se alguém tem interesse de interpor recurso. Não houve manifestação expressa por parte das licitantes da intenção de interpor recurso nessa fase de julgamento das propostas. A Presidente declara **VENCEDORA** do certame a empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02**, no valor global de **R\$: 1.316.411,09 (Um milhão trezentos e dezesseis mil quatrocentos e onze reais e nove centavos )**

E por não haver manifestação expressa por parte das licitantes. Registra-se que não houve ocorrências dignas de nota. A Presidente informa que todo processo será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por si, pelos Membros, pelo Engenheiro Civil e licitantes presentes.

Uruoca-CE, 05 de agosto de 2020.

*Mônica Matos de Oliveira*  
MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA  
**PRESIDENTE**

*Maria do Socorro Cardozo Vitorino Costa*  
MÁRIA DO SOCORRO CARDOZO VITORINO  
COSTA  
**MEMBRO**

*Elenice Carneiro de Souza*  
ELENICE CARNEIRO DE SOUZA  
**MEMBRO**

*Renan Rocha Aquino*  
RENAN ROCHA AQUINO  
CREA-CE: 54.164/D  
**ENGENHEIRO CIVIL**

*Jose Ivan Ribeiro Albuquerque*  
VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA  
Jose Ivan Ribeiro Albuquerque  
CPF: 235.023.123-20  
**LICITANTE**

*Francisco Genaro dos Santos Junior*  
MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI Francisco  
Genaro dos Santos Junior  
CPF: 667.931.733-91  
**LICITANTE**

*Gustavo Xavier de Lima*  
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI  
Gustavo Xavier de Lima  
CPF: 062.332.023-10  
**LICITANTE**

*Francisco Leoncio Ripardo*  
MANDACARU CONSTRUÇÕES &  
EMPREENDIMENTOS LTDA  
Francisco Leoncio Ripardo  
CPF: 857.796.443-49  
**LICITANTE**